



## 1. APRESENTAÇÃO

---

A **Fiéis da Terra Atacadista** é uma empresa familiar, com mais de 23 anos de atuação no comércio atacadista e na distribuição de hortifrutigranjeiros, e fornece a órgãos públicos e a instituições. Esse trabalho depende de confiança: de quem nos compra, de quem nos vende e de quem trabalha conosco.

Este Código reúne os princípios e as regras de conduta que orientam nossas decisões do dia a dia. Ele não substitui a lei: ele afirma o compromisso de ir além do mínimo legal e de agir, em qualquer situação, com honestidade, respeito e responsabilidade.

## 2. A QUEM SE APLICA

---

Este Código se aplica à direção, a todos os colaboradores — de qualquer cargo, área ou tempo de casa — e, no que couber, a fornecedores, transportadores, prestadores de serviços, representantes e a quaisquer terceiros que atuem em nome da empresa ou com ela se relacionem.

## 3. NOSSOS PRINCÍPIOS

---

- **Integridade.** Fazemos o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando e mesmo quando isso custa um negócio.
- **Legalidade.** Cumprimos as leis e os regulamentos aplicáveis à nossa atividade, às contratações públicas e às relações de trabalho.
- **Transparência.** Prestamos informações verdadeiras, completas e dentro do prazo a clientes, órgãos de controle e parceiros.
- **Respeito.** Tratamos com dignidade todas as pessoas, sem discriminação de qualquer natureza.
- **Responsabilidade.** Entregamos o que prometemos, na quantidade, na qualidade e no prazo combinados, e assumimos nossos erros.
- **Segurança e qualidade do alimento.** Lidamos com produtos perecíveis que chegam à mesa de outras pessoas. Cuidar da conservação, da conferência e da higiene é parte do nosso dever ético.

- **Lealdade.** Valorizamos a relação de longo prazo com fornecedores e clientes, baseada em confiança e em condições justas.

## 4. COMO NOS COMPORTAMOS

---

**Entre nós.** Tratamos colegas, superiores e subordinados com respeito e urbanidade. Comunicamos de imediato irregularidades, danos ou situações de risco. Cumprimos as normas internas e as orientações de trabalho, ressalvadas as que sejam manifestamente ilegais.

**Com clientes e com a Administração Pública.** Participamos de processos de contratação de forma honesta e independente, cumprimos fielmente contratos, atas de registro de preços e empenhos, e nos relacionamos com agentes públicos exclusivamente pelos canais formais. Não oferecemos, prometemos nem damos vantagem indevida a ninguém. As regras detalhadas estão na nossa [Política de Integridade e Anticorrupção](#).

**Com fornecedores.** Negociamos com clareza e boa-fé, pagamos o que foi combinado, escolhemos parceiros por critérios objetivos (qualidade, regularidade, preço e conformidade legal) e não aceitamos nem pedimos vantagens pessoais em troca de preferência.

**Com concorrentes.** Competimos de forma leal. Não combinamos preços, condições ou propostas, não dividimos mercados nem divulgamos informações falsas sobre outras empresas.

**Com a comunidade e o meio ambiente.** Buscamos reduzir desperdícios, dar destino adequado a resíduos e respeitar as comunidades onde atuamos.

## 5. CONDUTAS QUE NÃO TOLERAMOS

---

São vedadas, sujeitando quem as praticar às medidas previstas neste Código:

- oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar vantagem indevida, de qualquer natureza, em troca de benefício para a empresa ou para si;
- praticar assédio moral ou sexual, discriminação, bullying ou qualquer forma de violência no ambiente de trabalho;
- subtrair, desviar, danificar ou usar para fins pessoais, sem autorização, bens, veículos, equipamentos ou mercadorias da empresa ou de terceiros;
- falsificar, alterar ou omitir documentos, registros de ponto, notas, pesos, quantidades ou informações de qualquer tipo;
- usar álcool ou substâncias entorpecentes durante o expediente, ou dirigir veículo da empresa sob a influência delas;

- revelar informações confidenciais, comerciais ou estratégicas da empresa a concorrentes ou a terceiros não autorizados;
- praticar atos de concorrência desleal em relação à empresa ou a terceiros;
- usar o celular ao dirigir e descumprir normas de segurança, de trânsito ou de uso de equipamentos de proteção;
- retaliar quem, de boa-fé, denunciar ou colaborar com uma apuração.

## 6. CONFLITO DE INTERESSES

---

Há conflito de interesses quando um interesse pessoal, familiar ou financeiro pode influenciar — ou parecer influenciar — uma decisão tomada em nome da empresa. Todos devem declarar ao seu gestor ou à direção, antes de agir, qualquer situação dessa natureza, como parentesco ou relação próxima com agente público, fornecedor ou cliente envolvido em um negócio, ou participação societária em empresa com a qual a Fiéis da Terra se relacione. A decisão será tomada por quem não esteja em situação de conflito.

## 7. PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

---

É proibido oferecer presentes, brindes, refeições, viagens ou qualquer hospitalidade a agentes públicos. No setor privado, só são admitidos brindes institucionais de valor simbólico, sem relação com decisão de negócio em andamento, e que sejam comunicados à direção. Presentes recebidos que não se enquadrem nessa regra devem ser recusados ou devolvidos.

## 8. INFORMAÇÃO, SIGILO E DADOS PESSOAIS

---

Mantemos sigilo sobre informações comerciais, operacionais e estratégicas da empresa e tratamos dados pessoais de colaboradores, clientes e fornecedores com cuidado e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Registros, documentos e comunicações com clientes e órgãos de controle devem ser verdadeiros, completos e guardados pelo prazo legal.

## 9. AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO E SEGURO

---

Mantemos política de tolerância zero ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação por motivo de raça, cor, sexo, gênero, religião, origem, orientação sexual, estado civil, condição física ou qualquer outra característica protegida por lei. Fornecemos aos colaboradores os equipamentos de proteção e as condições de segurança exigidos para cada função, e todos devem usá-los e zelar por eles. Nossa [Política de Equidade de Gênero](#) detalha nossos compromissos nesse tema.

## 10. CANAL DE INTEGRIDADE

---

Qualquer pessoa — colaborador, fornecedor, cliente, agente público ou cidadão — pode relatar dúvidas, suspeitas ou violações a este Código:

- por e-mail: [adm@fieisdaterra.com.br](mailto:adm@fieisdaterra.com.br) (assunto: “Canal de Integridade”);
- por telefone ou WhatsApp: (21) 97044-2817;
- diretamente à direção da empresa ou ao responsável pelo RH;
- em casos que configurem crime, também por Boletim de Ocorrência, o que não impede a apuração interna.

Garantimos: **(i)** sigilo sobre a identidade de quem relata, sempre que possível; **(ii)** proibição de qualquer retaliação a quem relate de boa-fé; **(iii)** apuração dos fatos em até 15 dias úteis, com amplo direito de defesa a quem for acusado; e **(iv)** tratamento disciplinar também para denúncias comprovadamente falsas, feitas de má-fé. Relatos podem ser feitos de forma anônima, mas informações mais completas facilitam a apuração.

## 11. MEDIDAS EM CASO DE VIOLAÇÃO

---

As violações a este Código serão apuradas com razoabilidade e proporcionalidade, e poderão resultar em advertência verbal ou escrita, suspensão, demissão por justa causa, rescisão de contratos com terceiros e, quando cabível, comunicação às autoridades competentes e adoção das medidas civis e penais cabíveis. A gradação das medidas considera a gravidade do fato, os antecedentes e as circunstâncias do caso, em conformidade com a legislação trabalhista.

## 12. RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO

---

A direção da empresa se compromete a dar o exemplo, a divulgar este Código a todos os colaboradores e parceiros, a prover orientação e treinamento, a manter o Canal de Integridade funcionando e a analisar com independência os relatos recebidos.

## 13. VIGÊNCIA E REVISÃO

---

Este Código entra em vigor na data de sua publicação, por prazo indeterminado, e será revisado ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudança legal ou operacional relevante. Dúvidas sobre sua aplicação devem ser dirigidas ao Canal de Integridade.

---

**Mikaela Telles**

Sócia administrativa — FIÉIS DA TERRA ATACADISTA LTDA

Documento de acesso público. Pode ser reproduzido e divulgado livremente, desde que mantido o texto integral e citada a fonte.